

Regulamento do Passatempo «Não Há Tectos – Conduzir um Ferrari»

1. Introdução

O presente regulamento destina-se a disciplinar a forma de participação e funcionamento do passatempo «Não Há Tectos – Conduzir um Ferrari»

2. Organização

A organização do passatempo pertence à seguinte sociedade:
NÃO HÁ TECTOS – SONHOS SEM LIMITES LDA.

3. Participantes

Poderão participar no passatempo todos os visitantes do website www.naohatectos.com com mais de 18 anos.

4. Aceitação do regulamento

1. A participação no passatempo está condicionada à aceitação integral do presente regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidos pela organização.

2. A participação no evento implica ainda a total aceitação da selecção dos candidatos, dos resultados do concurso e de todas as decisões da organização e do júri.

5. Alteração do regulamento

Os participantes que pretendam participar no passatempo desde já reconhecem, adicionalmente, para todos os efeitos, o direito de poder a Organização, a todo o tempo e por qualquer modo, alterar, no todo ou em parte o presente regulamento, obrigando-se a, nesses casos, divulgar as alterações introduzidas.

6. Condições de participação

1. Podem participar no evento pessoas singulares que:

a. Sejam maiores de 18 anos à data de início do passatempo i.e., ao dia 10/Fevereiro/2010;

b. não sejam funcionários ou colaboradores da NÃO HÁ TECTOS – SONHOS SEM LIMITES, nem familiares em primeiro grau daqueles;

c. cumpram os demais requisitos e condições previstos no presente regulamento;

2. A participação de cada cliente é ilimitada, desde que, em cada participação, cumpra todas as condições estabelecidas no presente regulamento;

7. Apresentação de Candidaturas

1. A participação implicará:

a. Que, para proceder à sua inscrição e participação, o participante aceda à área reservada para o presente passatempo no website www.naohatectos.com, preenchendo, das 19h do dia 10/Fev/2010 e as 24h00 do dia 20/Fev/2010, o formulário online aí colocado com os seguintes dados:

Nome, idade, morada, telefone, email; e

Uma sugestão de experiência que a NÃO HÁ TECTOS ainda não tenha e que deseje realizar.

- b. Que a sua inscrição seja devidamente recebida pela organização;
2. Os clientes devem-se certificar de que todos e cada um dos pressupostos e condições supra referidos foram devida e integralmente preenchidos, designadamente no que concerne ao envio da informação necessária através da mencionada plataforma electrónica, razão pela qual aceitam ter de repetir todo ou parte do processo se algum dos pressupostos não foi devidamente cumprido.

8. Critérios de selecção e avaliação

Serão nomeados dois vencedores, autores das sugestões mais originais de experiências que a Não Há Tectos ainda não tem e que os participantes gostariam de realizar.

9. Composição do Júri

1. O júri é constituído pelo sócio-gerente da NÃO HÁ TECTOS – SONHOS SEM LIMITES.
2. As deliberações do júri são soberanas e irrecorríveis.

10. Prémios

1. Os prémios serão os seguintes:

Serão atribuídos dois prémios. O prémio consiste na condução de um Ferrari F430 F1 num circuito de velocidade – 1 volta (Autódromo de Braga).

2. O usufruto dos prémios deve ocorrer no dia 28/Fevereiro/2010.

12. Condições para exercício dos direitos correspondentes aos prémios.

1. Os participantes do passatempo reconhecem ademais que, para o exercício dos direitos correspondentes aos prémios, terão que reunir todos os requisitos definidos pela organização para o gozo do prémio, designadamente que estejam em bom estado de saúde geral, não apresentem nenhuma patologia que impeça o gozo do prémio.
2. Nos termos do número anterior, reconhecem os participantes que o não preenchimento de tais condições constituirá impossibilidade de cumprimento, sem direito a qualquer tipo de ressarcimento, tão-só podendo ceder a terceiro o direito a fruir o prémio, desde que, para tanto, obtenham a autorização da organização.
3. Mais reconhecem os participantes que perante falsas declarações suas, seja por acção ou por omissão, a organização se desresponsabilizará totalmente por quaisquer consequências que possam derivar da fruição do prémio.

13. Anúncio e divulgação dos premiados

1. Os vencedores serão divulgados no Facebook da Não Há Tectos a partir do dia 20 de Fevereiro.
2. A não reclamação do prémio no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a data de selecção dos vencedores implicará a caducidade do respectivo direito.

14. Utilização dos dados e obrigação de confidencialidade

1. Os participantes deste passatempo reconhecem e atribuem à organização o direito de proceder à publicação, divulgação e utilização dos dados não confidenciais das candidaturas para efeitos de divulgação do evento, ficando expresso que tal utilização se restringirá ao que

se mostrar necessário ao normal funcionamento do evento, designadamente no que concerne à sua vertente de marketing e de publicidade.

2. A Organização obriga-se, em todo o caso, a respeitar a confidencialidade dos dados fornecidos pelos convidados e a fazer o tratamento dos mesmos no estrito cumprimento do regime de protecção legal de dados pessoais, ficando desde já expresso que os dados pessoais assim recolhidos se tornam essenciais à participação dos candidatos no passatempo;

15. Compromisso dos Candidatos

Cada um dos participantes compromete-se, designadamente, a transmitir à organização qualquer facto que determine incompatibilidade de participação no evento ou de gozo do prémio assim que tomem conhecimento do mesmo.

16. Falsas declarações

1. A participação no evento por pessoas que não reúnam as condições definidas para o efeito implicará a sua desclassificação, exclusão da participação e/ou revogação de atribuição de prémio, sem prejuízo da possibilidade de procedimento judicial perante aquelas que hajam dado falsas declarações e do ressarcimento que das mesmas possa vir a ser exigidos por todos os eventuais prejuízos que tenham provocado.

2. A Organização exime-se de qualquer responsabilidade resultante da falta de veracidade do anteriormente declarado.

17. Informações e Interpretação do regulamento

1. A Organização compromete-se a fornecer aos participantes toda a informação relevante para o presente passatempo, designadamente a que lhe seja solicitada.

2. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser analisadas e decididas pela Organização.

Porto, 10 de Fevereiro de 2010